

**Constituição Estadual do Ceará de 1989**

Saúde como direito de todos (Art. 245); responsabilidade do Estado na ciência e tecnologia (Art. 253).

**Decreto Estadual nº 35.544/2023**

Decreto que altera a Estrutura Organizacional, Aprova o Regulamento e Dispõe sobre os cargos em comissão da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e dá outras providências.

**• SAÚDE****Constituição Federal de 1988**

Estabelece a saúde como direito social fundamental para todos (Art. 6º); inovação como atribuição do Sistema Único de Saúde (Art. 200).

**Lei Federal nº 8.080 de 1990**

Regulamenta ações e serviços de saúde.

LEGISLAÇÕES RELACIONADAS À INOVAÇÃO:**• MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO****Lei Federal nº 10.973/2004**

Regulamenta a inovação tecnológica no Brasil - atualizada pela Lei nº 13.243/2016.

**Decreto Federal nº 9.283/2018**

Regulamenta atividades de inovação no ambiente produtivo e social, incluindo Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde.

**Emenda Constitucional nº 85/2015**

Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. O Estado incentivará e promoverá, ciência e P,D&I (Art. 218, CF 1988).

• OUTRAS LEIS FEDERAIS**Decreto nº 11.464/2023**

Dispõe sobre o Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

**Decreto nº 11.715/2023**

Institui a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

**Portaria GM/MS nº 2.262/2023**

Institui Programa para Ampliação e Modernização de Infraestrutura do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - PDCEIS.

**Decreto nº 10.534/2020**

Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança.

**Lei nº 11.196/2005**

Lei do Bem: sobre incentivos fiscais para inovação tecnológica e outras providências.

**Lei nº 9.279/1996**

Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, direito do inventor de ter parcela no valor das vantagens financeiras de propriedade intelectual (Art. 93).

• LEI ESTADUAL DE INOVAÇÃO**Lei Complementar nº 335/2024**

Dispõe sobre o incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no Estado do Ceará.